

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.187

Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2022. Ementa:
EMENTA: Dispõe sobre a REJEIÇÃO das contas do Senhor Gustavo Maciel Lins de Albuquerque, ex-prefeito de Sertânia, relativas ao exercício de 2016, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº. 17100040-7 e dá outras providências.

PARECER

Recebido o parecer técnico do Tribunal de Contas, foi aberto o presente processo e, após análise da desta, deve ser remetido ao Plenário para deliberação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 02 de agosto de 2022.

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Presidente

José Damião da Silva
Membro